



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo

### **Revisão da PEC 103/2019**

Desde a promulgação da Reforma da Previdência (PEC 103) muitos brasileiros foram prejudicados, tanto pela perda de direitos, como pela redução dos valores a receber da previdência social, não levando em consideração que muitos já contribuíram uma vida inteira e de uma hora para outra perderam seus direitos, direitos estes que estavam na Constituição Federal desde 1988.

De imediato seria necessário revogar os itens que reduziram os valores das pensões de 100 para 60%.

E uma ampla revisão na maior parte dos itens que impediram os trabalhadores de se aposentarem, postergando o direito da aposentadoria em muitos anos.

Também é necessário revogar os itens que tratam da forma de cálculo, voltando como era antes, 80% dos maiores valores de contribuição de julho de 1994 até a data de entrada da aposentadoria.

Os servidores federais também foram muito prejudicados, até mais que os trabalhadores da iniciativa privada, sendo necessário a revogação dos itens que postergaram as aposentadorias dos servidores, muitos terão que trabalhar 10 anos ou mais além do que estava previsto antes da reforma, pois a reforma de 2019 não garantiu o que já estava previsto na EC 47, passando por cima dos direitos e das regras de transição que já estavam em vigor.

É preciso uma contrarreforma da previdência e urgente para sanar as injustiças para com os trabalhadores em geral.